

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Curso de Especialização em Teoria Psicanalítica

Cláudio Magalhães de Araújo

**A CONTRADIÇÃO NA CONSTITUIÇÃO PSÍQUICA:
RECALQUE E DENEGAÇÃO**

Belo Horizonte

2015

Cláudio Magalhães de Araújo

**A CONTRADIÇÃO NA CONSTITUIÇÃO PSÍQUICA:
RECALQUE E DENEGAÇÃO**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Teoria Psicanalítica da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Teoria Psicanalítica.

Orientador: Prof. Dr. Verlaine Freitas

Belo Horizonte

2015

Cláudio Magalhães de Araújo

**A CONTRADIÇÃO NA CONSTITUIÇÃO PSÍQUICA:
RECALQUE E DENEGAÇÃO**

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Teoria Psicanalítica da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Teoria Psicanalítica.

Verlaine Freitas (Orientador) - UFMG

Fábio Belo - UFMG

Alberto Timo - UFMG

Belo Horizonte, 29 de Setembro de 2015

AGRADECIMENTOS

A todos que participaram da realização deste trabalho, deixo registrada minha gratidão, especialmente:

Ao professor Verlaine Freitas, pela orientação, pelo rigor e precisão nas considerações.

Aos leitores, Fábio Belo e Alberto Timo, pela aceitação do convite e contribuições.

Aos demais professores do Curso de Especialização em Teoria Psicanalítica pelas contribuições, diretas e indiretas.

Aos colegas de curso pelo auxílio e apoio.

Enfim, a todos que contribuíram de alguma forma para esta concretização.

RESUMO

O presente trabalho realizou um estudo bibliográfico com o objetivo de esclarecer em que medida a contradição, pensada na sua dimensão dialética, pode subsidiar a compreensão da instauração e funcionamento do sujeito psíquico. Para tanto, foram utilizados alguns dos principais textos da metapsicologia freudiana que tratam mais pormenorizadamente do inconsciente e do recalçamento. Nestes textos, os aspectos de contradição, bloqueio e negação foram ressaltados com o objetivo de uma aproximação com as formulações freudianas sobre a denegação apresentadas em texto à parte. Foi observada a equivalência entre alguns dos aspectos do recalque e da denegação, como a conjugação nestes mecanismos de ímpetos pulsionais distintos e representações opostas. A contradição se mostra como índice da oposição entre os dois sistemas postulados por Freud – consciente e pré-consciente/consciência – bem como revela a maneira pela qual a ambivalência das forças pulsionais produz efeitos fundamentais à compreensão do funcionamento psíquico, do pensamento e algumas de suas funções.

Palavras-chave: Psicanálise. Recalque. Denegação.

ABSTRACT

This project makes a bibliographical study with the aim of getting a better understanding of the possibility of the contradiction — conceived in its dialectical dimension — to contribute to the comprehension of the establishment and function of a psychic subject. To accomplish this objective, we focused some of the most important metapsychological Freudian texts that deal with the unconscious and also repression. In these texts the aspects of contradiction, blocking and denial were emphasized to best meet Freudian's formulation about denying showed in a particular text. It was taken in consideration the equivalence of some aspects of repression and denying, as the confluence of different instinctual drives and opposite representations in those mechanisms. The contradiction appears as an index of the opposition between the two systems posited by Freud – unconscious and pre-conscious/conscious –, and also reveals the way by which the ambivalence of the drives contributes decisively to understand psychic functioning, the thought and some of its functions.

Keywords: Psychoanalysis. Repression. Denegation.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 NEGAÇÃO E CONTRADIÇÃO NO RECALCAMENTO	15
3 RECALQUE E DENEGAÇÃO.....	25
4 CONCLUSÃO.....	35
REFERÊNCIAS	38

1 INTRODUÇÃO

O pensamento racional, consciente, exige uma organização que atenda a princípios lógicos básicos que garantam a clareza das ideias e possibilitem a comunicação pela linguagem. Trata-se do estabelecimento de referenciais elementares, como o princípio da não contradição, que norteiem essa racionalidade na medida em que ela se pretende coesa, coerente, clara, objetiva, etc.

No entanto, aquém dessa lógica estão certas manifestações clínicas sobre as quais a psicanálise se debruçou, embora o próprio Freud, seu fundador, não as reduzisse ao espaço analítico, tendo apontado em vários momentos sua forma de expressão cotidiana. Tais manifestações revelam uma lógica inconsciente que subjaz ao campo da consciência sem prescindir, no entanto, de uma organização própria, embora pautada por outros princípios.

A tentativa de compreender o funcionamento do aparelho psíquico levou Freud a identificar esses distintos modos de organização que, sistematizados, compuseram parte de sua obra denominada metapsicologia.

A relação de dependência entre a construção da metapsicologia freudiana e suas observações clínicas é fato notório que confere à metapsicologia um caráter de constante elaboração, dada a multiplicidade de nuances que a clínica apresenta. Essa interdependência exigiu que Freud se mantivesse sensível aos elementos clínicos que contrariaram suas proposições iniciais, embora sua obra constitua-se de momentos de maior e menor sensibilidade às manifestações clínicas contrárias às asserções teóricas inicialmente estabelecidas. Neste sentido, os impasses teóricos evidenciam a interdependência teoria-clínica, na medida em que, ora instalam-se quando um fenômeno clínico contraria um pressuposto teórico, ora quando os pressupostos contrariam-se a si mesmos.

Organizar tais pressupostos de maneira coerente é o que garante, dentre outras coisas, a validade das asserções enunciadas, ou seja, elimina as contradições que possam comprometer a explicação coerente da realidade que a teorização almeja.

No campo da psicanálise, no entanto, o modo como o objeto é tomado pelo eu é dotado de contradições, o que torna complexos os impasses e exige uma lógica dialética de leitura da realidade que se mantenha fiel à clínica, sem subvertê-la, na medida em que não pretende eliminar as contradições, mas integrá-las por concebê-las como elementos fundadores dessa lógica.

No bojo dessa problemática, e pensando a importância da contradição na compreensão da psicanálise, pretendemos com o presente trabalho discorrer sobre a contradição como veículo de instauração e funcionamento do sujeito psíquico. Nesse sentido, o presente trabalho terá como norteadora a seguinte questão: em que medida a contradição, pensada na sua dimensão dialética, pode subsidiar a compreensão da instauração e funcionamento do sujeito psíquico?

Entendemos como de central importância a delimitação desses modos próprios de organização psíquica na medida em que se verifica a configuração do eu, por exemplo, como resistência aos desejos inconscientes que lhe são contrários. As implicações clínicas dessa contradição manifestam-se pela incompreensibilidade que o sintoma comporta quando exposto pelo analisando, que o toma pela lógica da consciência. A psicanálise possibilita ao analista escutar, nas associações decorrentes do dizer sobre o sintoma, as contradições internas que o precederam e que sinalizam a presença da força contrária (inconsciente) que a censura tentou esconder.

A relevância clínica desse tema deriva do fato de a contradição ocupar a centralidade das inconstâncias lógicas que revelam aquilo que o eu pretende esconder. Por outro lado, sua importância teórica firma-se na medida em que esclarece a primazia epistemológica da psicanálise ao lançar mão de certos pressupostos, evidenciando a amplitude do campo do psiquismo que não pode mais se restringir aos limites da lógica racional sob a qual o eu assenta suas bases.

O estudo que se segue é o resultado de uma pesquisa de tipo bibliográfica dividida em dois capítulos. Com o objetivo de discorrer sobre o tema no que concerne à questão formulada e por compreender a centralidade do fenômeno do recalque na constituição do aparelho psíquico, o primeiro capítulo privilegia o texto freudiano “O recalque”, no qual a dimensão negativa, de censura, de bloqueio e de contradição serão exploradas e problematizadas à luz da dinâmica que o próprio texto expressa.

No segundo capítulo, a ênfase maior recairá sobre o texto “A denegação”, também de Freud, a partir do qual a problemática do juízo negativo localiza as nuances do inconsciente e da consciência no âmbito da contradição. Será privilegiada ainda a dimensão epistemológica expressa nesse texto que se configura como chave de leitura para certos impasses metapsicológicos.

2 NEGAÇÃO E CONTRADIÇÃO NO RECALCAMENTO

O texto “O recalque” apresenta de forma concisa e clara as elaborações de Freud a respeito desse conceito cuja relevância ocupa lugar central em sua teorização. O recalque é apresentado como mecanismo de defesa que ocorre em dois tempos: no primeiro, denominado recalque originário, ocorre a fixação do representante pulsional de modo a impedir sua entrada no consciente. Na segunda fase, o recalque propriamente dito, os derivados psíquicos do representante recalcado serão atraídos por ele e sofrerão o mesmo destino, estando submetidos também à força de repulsão a partir do consciente. Freud nos adverte nesse texto, no entanto, que o recalque não é o primeiro mecanismo de defesa. Antes dele, os ímpetus pulsionais já eram rechaçados por meio da reversão do ímpeto no seu oposto ou seu retorno ao próprio eu.

Ao tratar do mesmo tema no texto “O inconsciente”, Freud afirma que “o contrainvestimento é o único mecanismo do recalque originário” (Inc 09)¹. O contrainvestimento seria um recurso do psiquismo, que investe em uma representação, muitas vezes oposta à que é alvo do recalque, como mecanismo. Anteriormente ao recalque secundário, o primeiro, (e único) mecanismo seria, portanto, o contrainvestimento como retirada de investimento de uma determinada representação e subsequente investimento em outra que se opõe à primeira.

Isso implica considerar a existência de oposição no plano inconsciente antes mesmo do estabelecimento do recalque propriamente dito e, além disso, que tal polarização tem o estatuto de mecanismo de defesa e se constitui como um organizador psíquico.

Há, no entanto, que se fazer uma ressalva, pois o que se caracterizar aqui como “oposto da representação” não significa, ainda, sua negação. Por exemplo: o oposto da representação “seio” pode ser a representação “dedo”², ou seja, uma criança que consegue uma primeira satisfação oral por meio do seio da mãe pode contrainvestir no próprio dedo quando da impossibilidade de satisfação pelo objeto inicial. Trata-se do contrainvestimento

¹ O texto “O inconsciente” será referenciado de acordo com a tradução revista indicada nas referências bibliográficas através da abreviatura “Inc”, seguida do número de página.

² Utilizamos aqui a designação de representação “seio” e “dedo”, apenas como modo de nos referirmos ao objeto, pois não se trata, ainda, de afirmarmos que sujeito estabeleça uma relação direta com essas palavras. Portanto, para a compreensão adequada do que pretendemos expressar, os termos “seio” e “dedo” devem ser apreendidos como representações-coisa, tal qual especificações empreendidas por Freud em “O Inconsciente”.

em uma representação que possibilite a ação adequada, qual seja, a satisfação pela oralidade. A operação conjuga os opostos externo x interno, satisfação objetal x autoerótica, mas até aqui o recalçamento propriamente dito não se estabeleceu.

A impossibilidade de acesso ao primeiro objeto de satisfação, o seio, pode ocorrer por condições contingenciais que levaram o sujeito a buscar satisfação em outro objeto, o dedo. Dado que “a satisfação de uma pulsão é sempre prazerosa” (Re 01)³ e em decorrência da impossibilidade de satisfação pela ausência do primeiro objeto investido, a pulsão irá contrainvestir uma segunda representação a fim de obter ali alguma satisfação pela condução à ação adequada. Trata-se de um mecanismo estabelecido para evitar o desprazer decorrente do acúmulo de tensão.

A primazia da fuga do desprazer coloca em jogo a necessidade de reorganizações psíquicas para que esse objetivo seja alcançado. Se, no entanto, o contrainvestimento evita o desprazer, quando ele deixa de ser suficiente e passa a exigir outro mecanismo de defesa contra a impossibilidade de satisfação?

A localização do recalque como fase de organização psíquica posterior à primeira organização pelos destinos pulsionais, como o faz Freud (Re), parece profícua por evidenciar a necessidade de rearranjo psíquico decorrente das exigências da realidade externa que não são estanques. É necessário ressaltar aqui a importância da diferença entre os conceitos de repressão e recalque para compreender a relação existente entre a realidade externa e as conformações psíquicas (internas). Conforme proposta de Garcia-Roza (2008), a repressão “refere-se a uma ação que se exerce sobre alguém a partir da exterioridade” enquanto que o recalque “designa um processo interno ao próprio eu” (p. 165). Não obstante, a repressão pode tornar-se um processo também interno, como veremos a seguir. Afirmar, no entanto, que o recalçamento é um processo interno não significa que ele ocorra sem influência externa. “Se é verdadeiro que o recalçamento é um processo interno ao sujeito, é também verdadeiro que esse processo se dá em decorrência da censura, da lei enquanto algo que é externo ao sujeito” (p.126). Notemos, no entanto, que essa afirmação não contempla a distinção entre recalçamento originário e recalçamento propriamente dito, pois, como vimos, no recalque originário atua apenas o contra-investimento, mecanismo independente da assimilação de leis.

Freud (Re) define como elementos representativos da pulsão a representação e o afeto. Ele realiza essa divisão devido às observações clínicas que evidenciam a diferença entre

³ O texto “O recalque” será referenciado de acordo com a tradução revista indicada nas referências bibliográficas através da abreviatura “Re”, seguida do número de página.

ambos no que concerne a seu destino. O representante psíquico designado como quota de afeto “corresponde à pulsão na medida em que esta se afasta da representação e encontra expressão, proporcional à sua quantidade, em processos que são sentidos como afetos.” (Re 04). Trata-se dos possíveis destinos do fator quantitativo do representante pulsional que pode: ser reprimido, aparecer como afeto deslocado, ou ser transformado em angústia.

Existe, sobre o ímpeto pulsional, uma força de repressão que se exerce, a princípio, de fora, conforme afirmação de Garcia-Roza supracitada. Essa situação será alterada com o recalque secundário, quando a repressão é internalizada. Neste momento, duas forças estão em jogo, a repulsão que o Pré-consciente/consciente promove e atração exercida pelo recalque originário. Na repressão externa, tem-se a exigência de uma negação psíquica da representação à qual a pulsão esteja veiculada, não uma negação da realidade. Se um adulto disser “você não pode querer ter relações sexuais com sua mãe”, por exemplo, não está afastando a mãe da criança (como o seio foi afastado). Ele exige que ela, mesmo estando perto da mãe, não a deseje como objeto sexual, todavia, ocorrido o recalque, não é isso que ocorrerá, apenas o desconhecimento do eu em relação ao desejo, que será tornado inconsciente. Não se trata de afirmar aqui que seja necessário enunciar a proibição acima a uma criança para que o recalque se estabeleça; quer-se evidenciar apenas que, no recalque, nem o desejo nem sua negação são conscientes.

O recalque atua sobre a pulsão, não sobre a disposição para com a realidade. O que ele articula não é, tão somente, a negação do ato sexual com a mãe, mas a negação do próprio ímpeto pulsional no eu, embora o afirme no inconsciente. O resultado “adequado” não é aquele em que o eu se estabeleça em conformidade com a ideia de que “não posso ter relações sexuais com minha mãe”, e sim com a formulação: “não desejo ter relações sexuais com ela”, por isso o recalque é uma operação interna, pois deve obter como resultado o impedimento do ato sem que seja necessária uma ação repressora externa constante, uma vez que a instância censora será internalizada. Dito de outro modo, ele precisa possibilitar que a repressão se exerça, a partir de então, de dentro, do inconsciente, justamente pelo fato de não ter destruído o desejo.

Negar a satisfação pulsional com o objeto de desejo (externo, real) é inscrevê-lo no psiquismo enquanto representação tornada inconsciente. Deste modo, permite-se o investimento pulsional na representação inconsciente do objeto, não no objeto em si; e a satisfação será possível por meio das formações do inconsciente, seja pelo sonho, sintoma, etc. O que não significa, no entanto, que a pressão para a manifestação consciente deixará de existir.

Nestes termos, o sujeito nega o desejo pela mãe (na realidade), para afirmar seu desejo por ela (no psiquismo) enquanto representação inconsciente. O ganho que o recalque proporciona é a possibilidade de satisfação pela representação no campo da fantasia, um arranjo possível ao desejo cuja extinção não foi possível. É o que Freud nos apresenta com clareza:

Aprendemos então que a satisfação de uma pulsão que se acha sob recalque seria bastante possível, e, além disso, que tal satisfação seria invariavelmente agradável em si mesma, embora irreconciliável com outras reivindicações e intenções. (Re 01)

Notemos que a contradição essencial do recalque manifesta-se no seu mecanismo de impedir a satisfação pulsional ao mesmo tempo em que a permite. Se, por um lado, mostra-se fiel à necessidade cultural de certa restrição sexual, por outro lado, não deixa de atender à exigência subjetiva de satisfação do desejo. Essa contradição não se manifesta tão somente nos primórdios do recalque, mas nos fenômenos clínicos que a evidenciam, denunciando a mobilidade e atualidade desse mecanismo.

Essa exigência externa de bloqueio da representação na qual a pulsão pretende investir (a repressão) estabelece o que Freud localiza como condição para o recalque: que a satisfação de uma pulsão produza prazer num lugar e desprazer no outro — pois tal exigência impede a satisfação — e que “a força motora do desprazer adquira mais vigor do que o prazer obtido da satisfação.” (Re 02).

O princípio de fuga ao desprazer atribuído ao recalque é fundamental para avaliação do processo do recalque, pois “se um recalque não conseguir impedir que surjam sentimentos de desprazer ou de angústia, podemos dizer que falhou, ainda que possa ter alcançado seu propósito no tocante à parcela da representação.” (Re 05).

O recalque é um mecanismo empreendido para evitar o desprazer e fugir da angústia. Com isso, ele abre caminho à possibilidade de satisfação inconsciente e organiza o psiquismo de modo que a satisfação “agradável em si mesma” permaneça em lugar distinto das outras “reivindicações e intenções”. Devido ao recalque, por conseguinte, tais reivindicações ocuparão o plano da consciência, cabendo à pulsão obter satisfação por meio das representações inconscientes. Nas palavras de Freud:

o recalque não impede que o representante pulsional continue a existir no inconsciente, se organize ainda mais, dê origem a derivados, e estabeleça ligações. Na verdade, o recalque só interfere na relação do representante pulsional com um sistema psíquico, a saber, o do consciente. (Re 02)

Observa-se, contudo, que, diante do ímpeto e da exigência de sua eliminação, a saída pelo recalque oferece como alternativa o estabelecimento de uma barreira que permite a coexistência de ambos (desejo e repressão).

O recalque estabelece a divisão tópica entre consciente e inconsciente que se institui e se mantém rigorosamente devido ao conflito entre essas duas instâncias. “O processo de recalque não deve ser encarado como um fato que acontece uma vez, produzindo resultados permanentes (...)” (Re 04). Trata-se de um processo móbil que exige dispêndio constante de energia, devido à pressão exercida pelo recalque em direção ao consciente e a contrapartida pressão do consciente para mantê-lo no inconsciente. Quanto maior for a distância entre o recalque originário e seus derivados, menor será a resistência consciente. “Tudo se passa como se a resistência do consciente contra eles constituísse uma função da distância existente entre eles e aquilo que foi originalmente recalqueado” (Re 03). Esse é mais um ponto da contradição do recalque a ser destacado: ao mesmo tempo em que promove o distanciamento entre o recalque e seus derivados, precisa manter entre eles uma proximidade necessária à sua manutenção. Isso acontece porque ímpeto pulsional e censura estão contrapostos, cada qual exercendo pressão de seu lado. Deve-se depreender, como consequência, que o asco, por exemplo, só pode existir na consciência por estar contraposto a um desejo de contato inconsciente.

Como vimos, a repressão atua sobre a pulsão a partir de uma exigência da realidade externa de eliminação do próprio ímpeto. O resultado será a negação da satisfação imediata do desejo. Instaura-se, então, afirmação e negação, que só podem coexistir com a condição de que estejam em lugares distintos, pois afirmar e negar uma mesma coisa, ao mesmo tempo, incorre numa incompatibilidade lógica que fere o princípio de não-contradição que rege a consciência, mas que não o faz em relação ao psiquismo em sua totalidade. Por isso a divisão tópica entre consciente e inconsciente é necessária e é isso que o recalque originário promove. Vemos que a concepção do recalque enquanto ordenador psíquico torna-se mais evidente. A censura é o que impede que os conteúdos recalcados consigam acesso à consciência, mas, em certa medida, a própria consciência a desconhece. Isso ocorre porque a explicitação da negação acaba por evidenciar o desejo recalqueado.

Na neurose obsessiva encontramos o quadro no qual essa contradição é mais proeminente. Nesse tipo de neurose, notória pela ambivalência afetiva, ocorre a retirada da libido e subsequente intensificação do investimento num oposto por meio da formação reativa. Neste caso, recalque secundário e formação reativa coincidem por constituírem-se de um mesmo mecanismo. O que é investido pela pulsão na formação reativa é o oposto de uma

tendência sádica que é recalçada: “É esse impulso hostil contra alguém que é amado, que se acha sujeito ao recalque.” (Re 07). A afirmação do ímpeto sádico no inconsciente será negada, e essa negação será investida na consciência como seu oposto. No inconsciente permanece o ímpeto sádico, na consciência se estabelece a conscienciosidade como formação reativa. Até aqui o recalque parece bem sucedido, mas seu fracasso logo se apresenta. O afeto recalçado retorna investido numa representação substituída por deslocamento. Neste ponto a contradição do recalçamento torna-se evidente. “A ambivalência que permitiu que o recalque ocorresse através da formação reativa, constitui também o ponto em que o recalçado consegue retornar” (Re 07). Freud afirma aqui uma tendência da neurose obsessiva ao restabelecimento completo da representação recalçada e o conseqüente e incessante trabalho estéril do recalque que engendra um mecanismo de fuga por meio de evitações e proibições. Nota-se que o elemento que promove o recalque é o mesmo responsável por seu fracasso. Vejamos como isso ocorre.

O “não” que advém da cultura como tentativa de restrição pulsional torna-se também inconsciente, pois sua fórmula positiva revelaria o conteúdo da representação sob recalque. Trata-se de uma proibição que se faz “(...) através da interiorização da instância censora, e num nível inconsciente” (GARCIA-ROZA, 2008, p. 165). Deste modo, aquilo que mantém o recalque, ou seja, a proibição que se apresenta pela fórmula negativa, precisa ser tornada inconsciente para garantir sua distância do Eu/Consciência. E essa mesma negação é o que torna possível a irrupção do recalçado na consciência.

A negação do desejo que mantém o recalque não o faz somente porque o reprime, mas porque a negação é, ela própria, veículo de satisfação. Qualquer proibição só pode ocorrer na medida em que circunscreva seu objeto. Ou seja, o “não” só terá sentido caso seja indicado, em seguida à negação, aquilo que está sendo negado. Na medida em que uma representação for destacada das demais para ser negada, ela será, inevitavelmente evidenciada. A proibição, quando atua sobre o desejo tentando bloqueá-lo, o tornará ainda mais proeminente, daí a necessidade de recalcar também a negação. Pressupor, no entanto, o recalçamento de uma negação torna-se um problema lógico a ser resolvido, pois, conforme postulado por Freud no texto “O inconsciente” no sistema Ics não há negação.

Como vimos, a negação pode ser o veículo efetivo de retorno do recalçado na medida em que, ainda que acompanhado pelo “não”, o desejo é explicitado, conscientizado. Qual seria, então, o modo pelo qual a censura atenderia a estas duas necessidades: manter a oposição ao desejo recalçado que deseja acesso à consciência ao mesmo tempo em que proporciona a satisfação desse desejo?

A ferramenta para esta manobra não será outra senão o próprio recalque. Ele é eficaz no objetivo de defesa contra o desprazer e angústia não porque bloqueia o ímpeto pulsional, mas porque articula sua satisfação no momento mesmo de sua negação.

Considerando que o “não” não pode ocupar o inconsciente, e a própria associação livre possibilita a produção de derivados do recalcado, podemos supor que a atração que o recalcado originário exerce sobre eles não atua sobre a negação, sobre o “não”. As representações-objeto dessa atração serão, portanto, colocadas em uma fórmula positiva, uma representação que possa se opor a outras já inconscientes e servir como objeto de deslocamento do afeto.

O recalque torna possível a coexistência no inconsciente de duas forças – desejo e censura – sem que uma se constitua como anulação da outra. A contradição mútua entre esses dois desejos será organizada segundo a divisão tópica, pois, caso o desejo torne-se consciente, será objeto da denegação, mas no inconsciente, coexistem sem problemas. Vale aqui a noção de oposição apresentada no início deste capítulo, pois, no que concerne ao inconsciente, o oposto de uma representação não é sua negação, mas outra representação à qual esteja contraposta, ou seja, o contrário de “você não pode querer ter relações sexuais com sua mãe”, na sua fórmula positiva, expressar-se-á “você pode querer ter relações com sua babá” ou “você pode ter relações agressivas com sua mãe”. Houve, nesses dois exemplos, um investimento no oposto do termo destacado. No primeiro caso, há o investimento em um oposto do representante representação da pulsão (deslocamento de “mãe” para “babá”). No segundo caso, há o investimento no contrário do representante qualitativo da pulsão, ou seja, há inversão do afeto como formação reativa. Essa manobra é o que permite que uma representação tornada inconsciente (babá, investida por um desejo) se oponha a outra (mãe, desde o início já investida pelo desejo) como internalização da instância censora, ou seja, a censura se torna inconsciente quando se configura como um desejo que se opõe a outro que já existia no inconsciente. Isso permite que possamos conceber a oposição e a censura no inconsciente sem que, com isso, tenhamos que afirmar nele a existência da negação. Pode-se depreender, portanto, que uma proibição tornada inconsciente sofrerá uma inversão para atender ao pré-requisito da inexistência de negação nesse sistema e exercerá uma força contrária ao ímpeto pulsional de desejo também inconsciente que já existia ali. As duas moções desiderativas serão independentes e a ação de uma não interfere na outra, embora sejam incompatíveis do ponto de vista do ordenamento consciente.

Freud (Re) discorre sobre as especificidades do recalçamento em cada uma das psiconeuroses. De acordo com suas formulações, podemos, no que concerne à histeria, supor

que, diante da interdição de ter relações sexuais com a mãe, pode haver o investimento num contrário como defesa cujo resultado possível serão relações agressivas com a mãe, o que torna proeminente um ímpeto agressivo que também será inconsciente. A necessidade de que o ímpeto agressivo também seja inconsciente é o estatuto histérico do sintoma, que se constitui da conjugação de dois desejos que precisam estabelecer entre si um compromisso que permita a satisfação de ambos. Caso houvesse apenas a supressão de um com a emergência do seu contrário na consciência, tratar-se-ia de um sintoma obsessivo. Por isso, o resultado desse quadro na neurose histérica será uma composição que conjugue os ímpetos agressivo e sexual na formação do sintoma, pois “na histeria de conversão, o processo de recalque é completado pela formação do sintoma (...)” (Re 07).

Pensemos na situação hipotética de uma mãe que se descuida e deixa a filha cair de determinada altura quando era responsável por segurá-la. Essa filha, então, desenvolve um sintoma conversivo que se assemelhe a uma lesão física consequente da queda. Esse sintoma, encontrando a inervação somática adequada, atenderia à dupla necessidade – sexual e agressiva. Ao mesmo tempo em que promoveria a satisfação do ímpeto agressivo por atacar a mãe na sua culpa, satisfaria também ao ímpeto sexual pela proximidade decorrente dos cuidados que a mãe prestaria. Nota-se, nesse exemplo, que ambos os desejos estão inconscientes. Caso a agressividade se tornasse consciente, o resultado seria, podemos supor, brigas e hostilidade explícita que negariam o ímpeto sexual na consciência ao mesmo tempo em que se configuraria como veículo de sua satisfação inconsciente. O recalque neste caso também estaria estabelecido, mas poderia compor outro tipo de formação de sintoma.

Na neurose obsessiva, por outro lado, a formação substitutiva se constitui como o contrário do ímpeto recalcado que será afirmado na consciência. Neste caso, os opostos estarão alojados cada qual numa instância específica.

Nota-se que um desejo, explicitado em sua forma negativa pela proibição externa, engendra, como defesa, outro desejo positivo no inconsciente, através do qual a pulsão poderá veicular-se por deslocamento. Deste modo, pode-se dizer que o desejo de recalque (ou censura inconsciente) existe por um deslocamento de um desejo (positivo) para outro desejo (positivo), ambos no inconsciente e obedecendo à lógica dos processos primários. O desejo pela babá é a negação do desejo pela mãe, mas, como o desejo pela mãe não pode ser negado no inconsciente, o seu oposto será fixado para permitir o escoamento pulsional e se tornará, como consequência, um derivado do recalcado originário que mantém um distanciamento tal da representação originária que seu acesso à consciência possivelmente estará mais facilitado.

Neste sentido, o desejo de recalque é um desejo inconsciente que se torna ponto de fixação pulsional.

Trata-se aqui de uma operação inconsciente em que não se pode afirmar a priori qual novo desejo se fundará, ou, noutras palavras, a qual nova representação a pulsão se fixará. Esse novo objeto, no entanto, decorrente de um deslocamento, terá relação de contiguidade com o primeiro e, sempre que essa relação puder ser conscientemente exposta, haverá nova força de recalque, tal como ocorre na técnica da psicanálise ao exigir a produção de derivados do recalcado pela associação livre. “No decorrer desse processo, observamos que o paciente pode continuar a tecer uma série de associações, até ser levado de encontro a um pensamento, cuja relação com o recalcado fique tão intensa, que o force a repetir sua tentativa de recalque.” (Re 07)

Contudo, dizer “não” é responder a desejos, ou viabilizar a produção de derivados que serão atraídos para o inconsciente (e repelidos pelo consciente) e possivelmente se tornarão inconscientes por sua proximidade do recalcado originário. Deste modo, dizer que parte do eu é inconsciente não significa que a negativa foi inscrita no inconsciente, mas que o contrário da negativa, em sua fórmula positiva, foi inscrita no inconsciente. Essa fórmula positiva, no entanto, não é somente a retirada do não, mas a distorção necessária executada pela oposição, seja da representação, seja do afeto.

Nota-se ainda que não houve renúncia pulsional completa, mas sim parcial. O que foi renunciado é a obtenção de uma satisfação por meio da primeira representação à qual a pulsão se veiculou inicialmente. Por mais que a ordem do “não” pareça efetiva, no sentido da renúncia pulsional, o que opera de fato é um deslocamento da pulsão entre os representantes pulsionais. O sujeito renunciará a um objeto primário de amor na medida em que “encontrar” um substituto que atenda ao princípio da distância entre o novo representante e o antigo.

No que concerne ao recalque, tudo se passa como uma organização na qual as contradições são ordenadas de tal modo que afirmações incompatíveis entre si devem alojar-se em lugares distintos (consciente ou inconsciente). Aquilo que o eu reconhece como seu é, em certa medida, o contrário daquilo que está alojado no inconsciente. Trata-se da afirmação e negação do desejo na mesma operação. Nestes termos, pode-se depreender que o próprio esforço realizado pelo eu para manter sua unidade, rigidez, coerência, é uma tentativa de manutenção dessa organização de modo a preservar longe de si as representações contrárias àquelas que o constituem. O estranhamento do eu diante dos conteúdos inconscientes que lhe são apresentados é a prova incontestável desta formulação. O representante pulsional recalcado, nos diz Freud

(...) prolifera, por assim dizer, no escuro e assume formas extremas de expressão, que uma vez traduzidas e apresentadas ao neurótico irão não só lhe parecer estranhas, mas também assustá-lo, mostrando-lhe o quadro de uma extraordinária e perigosa força da pulsão. (Re 03)

O eu perceberá algo como contradição sempre que estiver diante de formações do inconsciente, seja porque estão diretamente contrapostas às representações que formam o próprio eu, seja devido à incompreensibilidade com qual o sintoma se lhe apresenta.

3 RECALQUE E DENEGAÇÃO

No texto “A denegação”, Freud trata da função da negação presente nas associações do paciente como índice de acesso à consciência. O tema sob ação do recalque entra na associação e a denegação revela o quanto o paciente não está inclinado a permitir que ela seja considerada, ou seja, “(...) o conteúdo de uma representação ou de um pensamento recalado pode abrir caminho até a consciência, com a condição de que seja *denegado*” (De 01)⁴. Trata-se de uma suspensão do recalque, todavia não significa, reconhece Freud, uma aceitação do que está recalado. E mesmo em alguns casos em que há a aceitação intelectual do conteúdo recalado, o processo de recalque não é removido.

A expressão em palavras do conteúdo inconsciente, recalado, é algo que já havia ganhado importância notável nas considerações de Freud no texto “O inconsciente” de 1915. Uma das questões que orientam seu trabalho neste texto é a caracterização das especificidades das representações quando pertencentes ao sistema inconsciente e ao sistema consciente, bem como em que consiste a passagem de um a outro desses sistemas. Haveria uma dupla inscrição da representação na medida em que é transposta para o sistema Pcs/Cs, marcando claramente uma divisão tópica? – ou essa transposição implicaria numa mudança de estado por meio de investimentos da representação cuja localidade permanece a mesma? Freud desenvolve essas ideias ao longo do texto, mas antes realiza especificações conceituais imprescindíveis à sua compreensão que apresentaremos a seguir.

Por meio da consideração da diferença de valor entre os atos psíquicos inconscientes, Freud (Inc) observa que o estado inconsciente por si não define a natureza do processo pertinente a cada ato, pois podem estar inconscientes tanto conteúdos cujo processo é próprio do inconsciente quanto conteúdos cujo processo concerne à consciência, mas estão temporariamente em estado inconsciente. Trata-se, portanto, de considerar um ato psíquico em sua dimensão sistemática — que o define segundo o processo que lhe concerne — ou em sua dimensão descritiva — um estado que o caracteriza no momento em que o consideramos. Para atenuação de possíveis equívocos, Freud propõe, então, que, quando da utilização dos termos em sentido sistemático, sejam empregadas abreviações *Ics* para o inconsciente e *Cs* para a consciência.

⁴ O texto “A denegação” será referenciado de acordo com a tradução revista indicada nas referências bibliográficas através da abreviatura “De”, seguida do número de página.

Retomando a questão das hipóteses freudianas, aquela definida como tópica é tida como a mais grosseira, embora mais convincente e é problematizada pela constatação clínica de que um paciente a quem seja comunicada uma representação recalçada pode não apresentar qualquer alteração em sua condição psíquica. Neste caso, o recalque não será suprimido, tampouco seus efeitos serão dissipados. A condição para o êxito do tratamento é que a representação consciente entre em conexão com o traço de lembrança inconsciente.

A segunda hipótese implica uma mudança de estado funcional da representação e é considerada por Freud mais provável em princípio, embora mais difícil de manipular. Trata-se de considerar o recalque como um processo que consiste em retirar da representação o investimento pré-consciente tornando-a desinvestida, possibilitando o investimento do *Ics* ou retendo o investimento do *Ics* que já existia. Essa hipótese baseia-se na suposição de que “a transição do sistema *Ics* para o sistema seguinte não se processa pela efetuação de uma nova inscrição, mas por uma modificação em seu estado, uma alteração em seu investimento” (Inc 08).

Freud retoma a discussão acerca das hipóteses tópica e funcional, já no último capítulo do texto *O inconsciente*, a partir de considerações sobre a desorganização peculiar com a qual os esquizofrênicos constroem suas frases. Neste percurso, retoma algumas concepções de Bleuler segundo as quais “na esquizofrenia, as *palavras* estão sujeitas a um processo igual ao que interpreta as imagens oníricas dos pensamentos oníricos latentes — que chamamos de *processo psíquico primário*” (Inc 18). Trata-se de considerar, no campo da esquizofrenia, a submissão também das palavras a processos de condensação e deslocamento, nos quais a relação com as palavras predomina sobre a relação com as coisas. A substituição ocorre pela uniformidade entre as palavras empregadas na representação das coisas, não na uniformidade entre as coisas mesmas.

Neste sentido, a representação consciente do objeto deve ser distinguida entre representação-palavra e representação-coisa, sendo esta o investimento das imagens da memória da coisa ou dos traços mnésicos derivados dela. Freud conclui então que as representações consciente e inconsciente

não são, como supúnhamos, inscrições diferentes do mesmo conteúdo em diferentes localidades psíquicas, nem tampouco diferentes estados funcionais de investimentos na mesma localidade; mas a representação consciente abrange a representação-coisa mais a representação-palavra que pertence a ela, ao passo que a representação inconsciente é a representação-coisa apenas. (Inc 19).

Deste modo, no que concerne ao recalque, o que ele nega à representação é sua tradução em palavras. Portanto, “uma representação que não seja posta em palavras, ou um ato psíquico que não seja hiperinvestido, permanece a partir de então no *Ics* em estado de recalque” (Inc 19). Considerando essas assertivas, como podemos pensar os casos de denegação nos quais a expressão em palavras ocorre, o conteúdo consegue acesso à consciência, mas é denegado? Qual a relação entre essa denegação e o recalque?

Podemos seguir por dois caminhos: se o recalque nega à representação sua tradução em palavras e o conteúdo é verbalizado na análise, ou o recalque foi eliminado ou existe, por meio da denegação, uma possibilidade de o conteúdo recalcado conseguir expressão em palavras sem, no entanto, superar o recalque. Em suma: na denegação, ou o recalque desaparece ou manifesta-se de outra forma.

Como o próprio Freud já observa, tanto no texto “O inconsciente” quanto em “A denegação”, que a expressão em palavras não elimina o recalque, a segunda alternativa parece mais adequada, embora evidencie o problema de considerar a representação consciente do objeto como associação entre representação-coisa mais a representação-palavra.

O “problema” não está apenas no fato de compreender a associação da representação-palavra mais a representação-coisa na consciência sem eliminar o recalque, mas compreender que isso aconteça sem que essa expressão na consciência esteja sujeita ao processo psíquico primário, como ocorre na manifestação esquizofrênica. Isso é o que parece conferir à denegação uma importância central, pois é ela que permite que o conteúdo inconsciente alcance a consciência (o que é fundamental na análise), sem, no entanto, fazer com que o sistema *Cs* prescindia da organização de processo secundário ao qual está sujeito.

Ao discorrer sobre o processo de pensamento, Freud ressalta que existem investimentos ligados a palavras que representam apenas relações entre representações de objeto. Trata-se de relações compreensíveis somente através destas palavras que são investidas qualitativamente, embora não sejam capazes de extrair qualidade de percepções. O que Freud descreve nesse trecho são palavras ou representações-palavra que não têm uma representação-coisa correspondente⁵. O “não” parece enquadrar-se nos moldes desse tipo de representação-palavra destacada por ele, por não haver uma representação-coisa em *Ics* com a qual esteja ligado. Isso implica considerar o fato de que “na análise, jamais descobrimos um ‘não’ no inconsciente e que o reconhecimento do inconsciente por parte do eu se exprime

⁵ Em termos linguísticos, as preposições parecem um bom exemplo, pois estabelecem a relação entre os períodos sem, no entanto, constituírem-se de um valor de coisa (de representação-coisa).

numa fórmula negativa” (De 04), ou seja, negar um conteúdo inconsciente é fazê-lo existir na consciência com a condição de que esteja negado.

Nestes termos, a questão acima formulada sobre a relação entre denegação e recalque ganha maior possibilidade de esclarecimento, pois a denegação é definida por Freud como uma forma de expressão do recalque no plano da consciência, “um juízo negativo é o substituto intelectual do recalque⁶” (De 02).

Pode-se dizer, então, que se a associação entre representação-coisa mais a representação-palavra não supera o recalque, exige, por outro lado, que ele se manifeste de outra forma em *Cs* afim de continuar produzindo seus efeitos, ou seja, caso o conteúdo do sistema *Ics* consiga acesso à consciência e, portanto, a concomitante expressão em palavras, o recalque deve encontrar no sistema *Cs* — no campo da linguagem, das palavras — uma que lhe garanta a existência. Essa palavra é o “não”, que cumpre a função de substituto intelectual do recalque, pois mantém o caráter de recalcado daquilo que “emergiu” do inconsciente, uma vez que mantém sua incompatibilidade fundamental com o eu. Dito de outro modo, a denegação é uma forma de recalque, o qual já não age impedindo a conjunção entre representação-coisa e representação-palavra, pois a análise a permitiu, e passa, então, a agir dentro do próprio sistema de palavras, o *Cs*. Em suma: a denegação é o recalque na consciência.

Se considerarmos, então, a correspondência entre recalque e denegação, devemos encontrar nesta última os mesmos elementos daquele. Para tanto, apresentaremos a seguir alguns temas que Freud elucida no texto “A denegação”.

O que existe da realidade no psiquismo são as representações da realidade, isto é, as imagens mnêmicas das coisas. Essas representações têm origem nas percepções e, de início, não se diferenciavam delas. Nas palavras de Freud “(...) originalmente a mera existência de uma representação constituía uma garantia da realidade daquilo que era representado” (De 03). A função do julgamento realiza a distinção entre representação e percepção, todavia, antes mesmo de adquirir essa capacidade, o julgamento decide se o atributo de uma coisa pertence ao eu; se algo percebido será ou não integrado ao eu. O julgamento intelectual assimila ao eu o que é bom e o que é mau é designado como estranho a ele.

O próprio pensamento é capaz de evocar algo que foi percebido e reproduzi-lo como representação sem que o objeto externo esteja presente no ato da evocação. A condição para

⁶ Essa ideia é apresentada por Freud desde o texto sobre os chistes (1905), onde lê-se: “No lugar da rejeição por um julgamento, o que encontramos no inconsciente é a ‘repressão’” (Freud, 2006[1905], pág. 164).

que o pensamento possa distinguir percepção e representação é que os objetos que outrora proporcionaram satisfação real sejam perdidos. Tendo isso ocorrido, o pensamento será capaz de discriminar, entre os objetos, aqueles que podem ser reencontrados e aqueles que não podem, o que configura a antítese entre objetivo e subjetivo. Essa é, precisamente, a outra das duas funções do julgamento intelectual que Freud define como teste de realidade; ele decide se uma representação que compõe o eu tem existência na realidade, ou seja, se ela pode ser redescoberta também como percepção. “O objetivo primeiro e imediato do teste de realidade não é encontrar na percepção real um objeto que corresponda ao representado, mas *reencontrar* tal objeto, convencer-se de que ele ainda está lá” (De 03) A percepção reproduzida como representação, no entanto, nem sempre será fiel à ela. As omissões e a fusão de vários elementos podem alterar a percepção e cabe ao teste de realidade verificar até onde vão tais deformações.

De acordo com as formulações de Freud (De), o eu, nos seus primórdios, utilizou uma técnica de ação experimental que consistia na apalpação motora pelo investimento no sistema perceptual em pequenas quantidades para classificar os estímulos externos. Isso ocorria por meio das percepções dos sentidos na extremidade sensorial do aparelho psíquico. Essa mesma técnica é aplicada posteriormente nos processos de pensamento e constitui o adiamento da ação motora que lhe caracteriza. Dito de outro modo, é o pensamento que promove o adiamento entre um ímpeto e a ação motora correspondente. Cabe, pois, ao julgamento pôr fim a esse adiamento, visto que concerne a ele decidir a ação motora que conduz do pensar ao agir.

Notemos que Freud nos apresenta o modo como o eu organiza as polaridades desde a ação motora que, pelas percepções, classifica os estímulos externos até o julgamento que, pelo pensamento, classifica as representações. “Julgar é uma continuação, conforme a fins, do processo original através do qual o eu integra coisas a si ou as expelle de si, de acordo com o princípio de prazer” (De 04)

Freud (De) compreende a ação recíproca dos ímpetos pulsionais primários como ponto de partida para o esclarecimento da origem da função de julgamento intelectual. Pulsão de vida e de morte são o protótipo dos processos de pensamento que por meio da afirmação e negação organizam interno x externo; eu x não-eu; bom x mau.

A polaridade de julgamento parece corresponder à oposição dos dois grupos de pulsões que supusemos existir. A afirmação — como um substituto da união — pertence a Eros; a negação — o sucessor da expulsão — pertence à pulsão de destruição. (De 04)

Existe neste texto a associação contundente entre o julgamento intelectual e o eu. O julgamento é uma função do pensamento operada pelo eu. No entanto, o que se verifica na análise, como já apontado também no capítulo anterior, é que a ação do recalçamento tem como consequência o desconhecimento do eu em relação às representações que se articulam no *Ics*. Se o eu julga e decide por aquilo que não lhe pertence, como isso pode ser feito sem que ele tome conhecimento desse conteúdo?

No entanto, a própria formulação dessa questão pressupõe um eu já formado que, então, decide pela entrada das representações que deve integrar a si e pela expulsão daquelas que não deve integrar, todavia, de quais elementos se constitui o eu, senão das próprias representações sob as quais deve ajuizar?

Nestes termos, podemos compreender o julgamento intelectual como uma ação em parte inconsciente; ou que o esquecimento, como resultado de recalçamento, ocorre em função de o julgamento intelectual ter decidido recalcar determinada(s) representação(ões). Essa segunda hipótese deve obedecer à condição de que, após esquecido o conteúdo em questão, o esquecimento recaia também sobre o próprio ato de julgar. Todavia, essas duas formulações não se excluem, pois, caso consideremos o esquecimento coincidindo com o ato de recalcar, o julgamento intelectual não será visto como uma ação desde sempre inconsciente, mas uma ação que se tornou em parte inconsciente. Trata-se de uma primeira negação que exclui e uma segunda que nega a consciência do ato de exclusão.

O que fazemos aqui é uma proposta de leitura dos dois momentos de recalque (primário e secundário) à luz da formulação filosófica da negação da negação, aproximando-nos do que foi realizado no “Comentário falado sobre a *verneinung* de Freud” realizada por Jean Hyppolite e publicada nos “Escritos” de Jacques Lacan (1998). Este comentário retoma o texto freudiano “A denegação” atendo-se à questão de que o conhecimento e aceitação do recalçado pelo analisando não eliminam as consequências do recalque. Vejamos o que ele propõe:

se o psicanalisando aceita, ele volta atrás em sua denegação, mas o recalque continua ali! Concluo disso que é preciso dar ao que aconteceu um nome filosófico, que é um nome que Freud não enunciou; é a negação da negação. Literalmente, o que aparece aqui é a afirmação intelectual, mas apenas intelectual, como negação da negação. Esses termos não se encontram em Freud, mas acho que só fazemos prolongar seu pensamento ao formulá-lo dessa maneira. É isso mesmo que ele quer dizer (HYPPOLITE, 1998[1954] p. 897)

A denegação ocorre como consequência da emergência do recalado. Essa emergência é objetivo da análise, cuja técnica é uma exigência de que o paciente produza associações, como nos esclarece Freud, a partir das quais o analista traduz para a consciência o representante recalado.

No decorrer desse processo, observamos que o paciente pode continuar a tecer uma série de associações, até ser levado de encontro a um pensamento, cuja relação com o recalado fique tão intensa, que o force a repetir sua tentativa de recalque. (Re 03).

O momento da análise em que o recalado retorna é um protótipo do que ocorreu em outros momentos do recalamento, pois trata-se de uma repetição. Logo, é possível supor que essa dupla negação apontada por Hyppolite seja uma repetição de uma negação de negação que ocorreu noutro momento do processo de recalamento. Essa aproximação realizada por Freud (De) (e apresentada acima) entre a origem da função intelectual do julgamento e os ímpetus pulsionais primários servirá de fundamento para se pensar a negação da negação como chave de leitura do processo de recalque.

Retomemos a questão de como conceituar o julgamento intelectual – um processo desde o início inconsciente; ou tornado inconsciente pelo recalque. Freud (De) nos fornece elementos para a formulação de uma resposta ao caracterizar o julgamento como uma *continuação* de um processo ainda mais fundamental. Ao postular que a afirmação é um substituto da união e a negação é um substituto da expulsão, ele destaca duas operações primitivas em sua articulação com as pulsões: união e expulsão.

Considerar a ação de união e expulsão como tendências das pulsões nos permite afirmar que antes do julgamento propriamente intelectual ocorrer, essa organização já se estabelecia no nível inconsciente, pulsional. Trata-se de uma correspondência, nos diz Freud (De), entre a polarização do julgamento intelectual, afirmação e negação, e os dois grupos de pulsões, Eros e destruição.

A negação da negação, no sentido filosófico, pode ser assim articulada ao recalamento: a primeira negação é a decisão de expulsar a representação. Até aqui não há esquecimento; o eu reconhece o representante excluído, apenas nega que lhe pertença, reconhece com a condição que esteja do lado de fora⁷. A segunda é negação da negação, que

⁷ O fenômeno alucinatório, comumente observado na psicose, parece um possível efeito de uma situação na qual a segunda negação não ocorreu, ou, ao menos, não da mesma forma como no recalamento em dois tempos, conforme apresentamos aqui. A alucinação não se configura como negação da exclusão, mas, pelo contrário,

resulta no desconhecimento do eu sobre o ato de expulsar. O eu nega que algo foi negado. A primeira negação, a expulsão, é a própria fixação do representante no lugar destinado às representações que não compõem a integração do eu, o *Ics*. Essa primeira negação corresponde ao recalque originário, “que consiste em negar entrada no consciente ao representante(-representação) psíquico da pulsão. Com isso, estabelece-se uma *fixação*; a partir de então, o representante em questão continua inalterado, e a pulsão permanece ligada a ele” (Re 02).

A segunda negação corresponde ao recalque secundário e é o que promove o não saber sobre o ato de expulsar, pois é justamente sobre ele que atua. Por isso, descobrir ou revelar o conteúdo recalcado, na análise, não promove a retirada do recalque, pois a revelação desfaz apenas a segunda negação, aquela que promoveu o não saber, o esquecimento. A primeira negação, no entanto, não foi removida, pois é a própria força pulsional que expulsa e fixa. O efeito de expulsão da primeira negação continua com a aceitação intelectual do recalcado, pois o eu pode aceitar que algo foi excluído, mas não significa que irá assentir com a integração daquele conteúdo às representações que o constituem.

Ele aceita que houve negação, mas não volta atrás na decisão por expelir. Ou seja, a expulsão é mantida ainda que o eu aceite o ato de negação. Vejamos como estas concepções aparecem no seguinte trecho de “A denegação”

A denegação constitui um modo de tomar conhecimento do que está recalcado; com efeito, já é uma suspensão do recalque, embora não, naturalmente, uma aceitação do que está recalcado. Podemos ver como, aqui, a função intelectual está separada do processo afetivo. Com o auxílio da denegação, apenas uma consequência do processo de recalque é desfeita, ou seja, o fato de o conteúdo representacional daquilo que está recalcado não atingir a consciência. (De 01)

Podemos então, conforme propõe Freud, considerar duas consequências do recalçamento: impedir que o conteúdo representacional atinja a consciência e reprimir o afeto (como objetivo do recalque).

O recalque pode ser suspenso, no que concerne à denegação, apenas quanto à primeira consequência, não tendo influência sobre a segunda, ou seja, a representação recalcada obtém uma aceitação apenas intelectual e não afetiva. O modo como o afeto está articulado diz

como afirmação reiterada de que a exclusão foi feita, pois a voz escutada (excluída) não vem do eu, mas de fora dele.

respeito à rigidez da fixação pulsional; e a existência de dois grupos de pulsões que exigem satisfação não pode ser negligenciada.

Se utilizarmos as conceituações de expulsão para referimo-nos ao que opera ao nível pulsional e negação para designar o que opera no nível intelectual, propriamente simbólico, podemos destacar a importância do símbolo da negação como condição de possibilidade do julgamento intelectual. Considerar que existem duas forças pulsionais, de atração e repulsão, significa que, mesmo após o estabelecimento do eu haverá exigência contínua por satisfação. A denegação se estabelecerá como *continuação* das tendências de atração e repulsão e garantia da continuidade de existência do eu, pois integra as representações identificadas ao eu-prazer, ao mesmo tempo em que repele as demais, permitindo, assim, a satisfação das duas tendências pulsionais e a distinção entre eu e inconsciente. Por isso o recalque precisou encontrar um modo de atuar também na consciência, o que é feito por meio da denegação, caso contrário, o eu, estabelecido, não garantiria sua continuidade. O “não” é, com efeito, o símbolo que permite o trânsito de representações de um sistema a outro sem que isso incorra em ameaça ao eu, pois possibilita satisfação pulsional e ausência de contradições entre as representações. “O desempenho da função de julgamento, contudo, não se tornou possível até que a criação do símbolo de negação dotou o pensar de uma primeira medida de independência das consequências do recalque, e, com isso, da compulsão do princípio de prazer” (De 04).

Freud não especifica a quais consequências se refere, mas, podemos supor que uma delas seja o próprio esquecimento. A função de julgamento só é possível pela criação do “não”, logo a possibilidade de negar impede que o pensamento esteja à mercê do esquecimento (consequência do recalque), pois permite, pela denegação, a emergência daquilo que esteve recalado.

A resistência à aceitação intelectual é um modo de manter a denegação, mantendo, assim, a dupla satisfação pulsional. A aceitação intelectual implica o desinvestimento afetivo na ideia aceita pelo eu, pois tal ideia não veicula mais a satisfação da pulsão cuja tendência era repelir. Se o sujeito não pode mais negar, irá investir outro objeto para ser negado, pois o que ele busca, por meio da repetição do recalque é a satisfação na negação, na exclusão. O sujeito não busca o esclarecimento completo do inconsciente, mas formas de satisfação na negação e na afirmação.

O inconsciente só pode aparecer de forma indireta, mediada, distorcida, sendo uma delas a denegação. Na medida em que há a aceitação intelectual, haverá a suspensão do componente afetivo, pois negar é satisfazer um ímpeto pulsional e afirmar o negativo é

portanto negar a negação, ou seja, negar a satisfação do ímpeto de expulsão: “(...) sempre encontramos do lado do eu, numa fórmula negativa, a marca da possibilidade de deter o inconsciente, ao mesmo tempo recusando-o” (HYPPOLITE, 1998[1954] p. 901). Deter e recusar, por conseguinte, precisam ser compreendidos como dois ímpetos que exigem satisfação. A denegação é, pois, a evidenciação do dualismo pulsional que converge a satisfação dos dois grupos de pulsões para o mesmo ponto de captura. Esse é o ganho da denegação, pois toda negação do recalcado, inconsciente, será uma afirmação do eu; toda afirmação do eu será, em contrapartida, uma negação do recalcado.

Se o eu é, em certa medida, resultado das tendências de atração e repulsão das pulsões, ele pode consentir com a emergência do recalcado, no entanto, caso ele consinta com a integração desse conteúdo a si, estará ameaçado na sua própria condição de existência. Se não houver oposição, ou seja, um grupo de representações que se atraem e unificam na contraposição a outras que são repelidas, não haverá eu, pois inconsciente e eu serão uma e a mesma coisa. Nestes termos, a aceitação intelectual do recalcado, ainda que seja encarada como um objetivo da análise, não deve ser buscada com a expectativa de eliminação do recalque. É preciso considerar que, devido à negação da negação, uma aceitação do recalcado incorrerá na localização de outra representação inconsciente a ser forçada pela pulsão a expressar-se na consciência.

Esse movimento do processo analítico não deve ser encarado com a pretensão de que se encontre todas as representações recalçadas para que, tendo-as reconhecido, o eu as aceite, pois isso seria sua própria dissolução. O objetivo da análise não é, obviamente, a destruição do eu, mas uma maior permeabilidade de suas fronteiras para a experiência do inconsciente.

4 CONCLUSÃO

Uma afirmação pode ser identificada como contraditória a outra na medida em que estejam estabelecidos parâmetros de coerência entre os ditos. A não-contradição é um parâmetro que norteia e organiza o pensamento consciente, estabelecendo entre as afirmações uma compatibilidade própria desse sistema. O inconsciente freudiano, por outro lado, nos é apresentado como sistema regido por leis distintas daquelas da consciência.

A ausência de contradição mútua, o processo primário (mobilidade dos investimentos), a intemporalidade e a substituição da realidade externa pela psíquica — tais são as características que podemos esperar encontrar nos processos pertencentes ao sistema Ics. (Inc 12)

A descoberta dessas características específicas influenciou o modo como a própria lógica da consciência passou a ser compreendida. Se a contradição, antes da psicanálise, era interpretada como erro do pensamento, pois sua não existência garantia a validade formal dele, depois da psicanálise, passa a ser compreendida como evidenciação da emergência de conteúdos inconscientes, cuja irrupção não ocorre sem consequências, uma das quais é a própria denegação, cuja equivalência ao recalque é ressaltada por Freud “A negação é um substituto, em grau mais elevado, do recalque” (Inc 11).

Trata-se de uma defesa contra o desprazer e a angústia que desloca o foco da investigação sobre os processos do pensamento intelectual para os processos afetivos, pulsionais. Ao caracterizar o julgamento intelectual, que opera por meio da afirmação e negação, como *continuação* das forças de atração e repulsão dos grupos pulsionais, Freud situa as moções desiderativas inconscientes na base dos processos de pensamento. Ele assevera a anterioridade do julgamento operado pelo eu-prazer, que decide entre introjeção e rejeição, em relação ao eu-realidade, que opera o teste de realidade. “A outra espécie de decisão tomada pela função do julgamento (...) é um interesse do eu-realidade definitivo, que se desenvolve a partir do eu-prazer inicial.” (De 02)

Isso não significa, no entanto, que a organização da racionalidade conforme seus padrões de coerência não tenha importância, pelo contrário, ela é condição de existência do inconsciente, pois ele se revela, precisamente, no erro que provoca na lógica formal; erro este estabelecido como o próprio estatuto freudiano da suposição do inconsciente. Não obstante, isso não implica a defesa da ideia de que haja falta de lógica e coerência dos processos

inconscientes, mas sim que a própria incoerência é resultado de uma tentativa de compreensão da consciência sem que a influência, sobre ela, dos processos inconscientes seja levada em conta. Esses “erros”, como os atos falhos, por exemplo, evidenciam a existência de conteúdos desconhecidos pela consciência, o que configura o caráter ilógico dos processos, caso sejam tomados apenas pela perspectiva do eu: “esses atos se ordenarão com uma coerência demonstrável, se interpolarmos entre eles os atos inconscientes sobre os quais estamos conjeturando” (Inc 11).

Freud não abandona ou negligencia a lógica, mas indica que o ponto no qual ela falha, se bem compreendido, pode possibilitar seu reestabelecimento; não sem consequências, mas à custa do reconhecimento da ideia de que o eu não é a totalidade do aparelho psíquico; tampouco a racionalidade consciente é aquilo que o governa.

A importância da contradição pode ser, assim, localizada na interseção entre os dois sistemas – *Ics* e *Pcs/Cs* –, como indicativo da influência direta de um sobre o outro. A escuta da contradição no processo analítico faz referência à que é estabelecida no recalque, seja como veículo de sua instauração, seja como sua consequência. A formação de um contrário permite tanto o deslocamento de afeto quanto o recalque da representação.

É a contradição entre uma representação afirmada na consciência e outra negada no inconsciente que garante tanto a manutenção do recalque da representação quanto a própria composição do eu. Por outro lado, a reação do eu à tentativa de emergência desse contrário que lhe é estranho – a denegação – também ocorre devido à contradição, que possibilita, como vimos, uma dupla satisfação pulsional.

Na medida em que cada um dos polos contrários de uma representação estejam alojados num determinado sistema (*Ics* ou *Pcs/Cs*), a contradição estará no próprio estabelecimento de ambos os sistemas. Quando o polo originalmente inconsciente da representação que sofreu recalque ocupa o sistema *Cs*, teremos como resultado a incoerência do discurso. Caso o eu não se aperceba da contradição entre esse polo e o outro que já ocupava o sistema *Pcs/Cs* antes da enunciação do segundo, teremos a falha da lógica do discurso consciente, ou seja, um ato falho. Caso o eu apreenda a contradição antes da enunciação do polo originalmente recalcado, teremos a denegação, que não se configura como uma incoerência, pelo contrário, será o próprio triunfo da lógica do eu, que evita a contradição por meio da negação.

Quem diz é o eu, logo, a contradição é um dito do eu contra si mesmo. Onde há denegação, não haverá contradição⁸, pois o eu não reconhece como seu, aquilo que diz. Por isso a denegação é o triunfo do eu no mesmo instante em que triunfa o inconsciente, que se faz dizer. Há, portanto, na denegação, a conjugação da satisfação do eu e do inconsciente, da pulsão e da repressão. Nestes termos, a aproximação entre os conceitos de denegação e recalque é inequívoca.

Freud (Re) apresenta algumas formulações cuja temática central é a eliminação do recalque, embora não afirme nos textos metapsicológicos aqui apresentados que esse seja, precisamente, o objetivo da psicanálise; até mesmo porque, o desenvolvimento dessas formulações tem como resultado a constatação de que essa eliminação não ocorreu, senão temporariamente ou apenas no que concerne a algumas de suas consequências.

O caráter de mobilidade do recalque evidencia sua flexibilidade (por meio de sua atuação sobre diversas representações) como condição de sua persistência (mantém-se justamente pela amplitude das possibilidades de atuação). O recalque é persistente, indissolúvel, justamente por ser flexível.

A técnica da psicanálise, porém, não perde valor por não conseguir remover o recalque, pelo contrário, ela ganha valor justamente por conseguir resultados sem precisar removê-lo. Esses resultados são a própria capacidade de reconfiguração daquilo que o eu é por meio do contato com aquilo que ele não é, ou, como nas palavras de Hyppolite (1998[1954]) ao tratar da denegação “(...) um aparecimento do ser sob a forma do não ser (...)” (p. 901).

Essa relação dialética entre o eu e o inconsciente (o não-eu) reiteradamente experimentada durante a análise, portanto, não elimina o recalque, tampouco solidifica o eu, mas permite que o recalque se mobilize e o eu se reinvente.

⁸ Não haverá contradição no plano discursivo, mas subjacente a ele, como já apontado, a contradição se estabelece como condição da denegação.

REFERÊNCIAS

FREUD, Sigmund. Os chistes e a sua relação com o inconsciente (1905). In. FREUD, Sigmund. **Edição Standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud: v. VIII**. Rio de Janeiro: Imago, 2006.

FREUD, Sigmund. **O recalque** (1915). Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996a. (Tradução revista por Verlaine Freitas, inédita). (Re)

FREUD, Sigmund. **O inconsciente** (1915). Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996b. (Tradução revista por Verlaine Freitas, inédita). (Inc)

FREUD, Sigmund. **A denegação** (1925). Tradução de Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1996 (Tradução revista por Verlaine Freitas, inédita). (De)

GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo. **Introdução à metapsicologia freudiana: artigos de metapsicologia (1914-17): narcisismo, pulsão, recalque, inconsciente**. v. 3. 7. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

HYPOLITE, Jean. Comentário falado sobre a verneinung de Freud (1954). In LACAN, Jacques. **Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.